



Município de Céu Azul

Estado do Paraná

DECRETO Nº 7.220, DE 24 DE MAIO DE 2024.

Concede promoção à servidora municipal.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE CÉU AZUL, ESTADO DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei,

DECRETA:

Art. 1º Fica promovida a Servidora Efetiva, no nível especificado abaixo, com amparo na Lei nº 623/2007, Capítulo III, conforme segue:

Matricula	Nome	Cargo	Do Nível	Para o Nível
1300-5	Joelma Cresiani Ferreira da Silva	Cozinheira	19	20

Art. 2º A referida promoção passa a vigorar a partir de maio de 2024, devendo o Departamento de Recursos Humanos efetuar as anotações na Ficha Funcional da servidora.

Art. 3º O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições contrárias.

Paço Municipal Alfredo Paschoal Ruaro, aos 24 de maio de 2024.


Laurindo Sperotto
Prefeito de Céu Azul

Publicado no Diário Oficial Eletrônico
do Município de Céu Azul
no endereço www.ceuazul.pr.gov.br

Data:

24/5/2024

Folha:

01 de 0531